



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 127, DE 29 MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso VII, do Regimento Interno, bem como o decidido pelo Tribunal Pleno, em Sessão Administrativa de 28.03.90, e, ainda, de acordo com o que consta no PA nº 1.053/90, resolve:

REMOVER, mediante permuta, os funcionários abaixo discriminados:

I - ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO, Técnico Judiciário, Classe "A", referência NS-10, da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a Seção Judiciária do Estado de Pernambuco;

II - ANA MARIA CAVALCANTE REMÍGIO, Técnica Judiciária, Classe "A", referência NS-10, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a Seção Judiciária do Estado do Ceará.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE